



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação
O Decreto Nº 106 de 2019
18/12/19 foi publicado nesta
data. Em 18/12/2019
Helton
Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 106/2019
De 18 de dezembro de 2019.

**= REAJUSTA O VALOR DE REFERENCIA
MUNICIPAL – VRM – PARA O EXERCÍCIO DE 2020
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.=**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General
Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.
75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 3,27% (Três virgula vinte e sete por cento -), o **Valor de Referencia Municipal – VRM** - para correção de impostos, taxas e serviços, para o exercício de 2020, conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de **01 de janeiro de 2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 18 de dezembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

